

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2023
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 110/2023/AMEP

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, referente a multa Fiat Uno

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 16, do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como o que preconiza o art. 306 caput, 307 e 314 da Lei Estadual n.º 6.174/70 e Lei Estadual n.º 20.656/2021 e ainda, subsidiariamente ao que confere a Lei Federal n.º 9.784/99, considerando em atendimento ao contido no protocolo nº 20.622.357-0.

Considerando, o relatório final do protocolo nº 20.622.357-0 em que descreve o seguinte fato: Apurar condutas descritas no relatório final, por ter, em tese,

incorrido na prática de ilícito administrativo legalmente previsto na Lei n. 6.174/70.

RESOLVE:

Art.1º Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Haroldo Eustaquio da Silva, RG nº 10.352.972-7.

Art.2º Para cumprir com o disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores da Amep: Paulo José Bueno Brandão, RG nº 5.758.325-8, presidente; Ana Paula Antunes Varela, RG nº 6.584.470-2, secretária e Kamille Tombely Gumurski, RG nº 6.741.733-0, vogal.

Art.3º Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º A Comissão constituída terá o prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação desta Portaria, para iniciar os trabalhos da comissão de apuração dos fatos.

Curitiba/PR, 14 de novembro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

126637/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO CONJUNTA n.º 006/2023 -SETI-SEFA-SEI, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Homologação do resultado final do credenciamento dos ambientes promotores de Inovação

Considerando que o Conselho Estadual de Parques Tecnológicos, em sua IX Reunião Ordinária no dia 11 de outubro de 2023, aprovou relatório da Comissão Examinadora instituída pela Resolução conjunta nº 005/2023 SETI-SEFA-SEI, o qual apontava para o credenciamento de 188 Ambientes Promotores de Inovação, os Secretários de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), no exercício de suas atribuições legais, baseados na Lei Estadual n.º 21. de 1º de janeiro de 2023, no Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 1545/2018,

RESOLVEM:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo de Credenciamento de 188 Ambientes Promotores de Inovação, conforme relação abaixo:

I – Das aceleradoras

Nº	AMBIENTE	ENTIDADE/ÓRGÃO PROPONENTE	MUNICÍPIO
1	ACELERADORA HABITAT SENAI	SENAI CAMPUS DA INDÚSTRIA	CURITIBA
2	EVOA ACELERADORA	EVOA SISCOOB	MARINGÁ

I – Das Agências de Inovação/NITs

Nº	AMBIENTE	ENTIDADE/ÓRGÃO PROPONENTE	MUNICÍPIO
1	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIOESTE	UNIOESTE	CASCAVEL
2	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	CURITIBA
3	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UTFPR	UTFPR	CURITIBA
4	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DE MORRETES	PREFEITURA MUNICIPAL	MORRETES
5	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO VALE DO SOL	PRFEITURA MUNICIPAL	ASSAÍ
6	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO/ AGITEC	UNESPAR CAMPUS CAMPO MOURAO	CAMPO MOURÃO
7	AGEUNI / UENP	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL E DE INOVAÇÃO	JACAREZINHO
8	AGIPI/UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
9	AGITEC UNESPAR	UNESPAR	Paranaguá
10	AGITEC UNESPAR - APUCARANA	UNESPAR	APUCARANA
11	AGITEC UNESPAR CURITIBA	UNESPAR	CURITIBA
12	AGITEC UNESPAR PARANAÍ	UNESPAR	PARANAÍ
13	AGITEC UNESPAR UNIÃO DA VITÓRIA	UNESPAR	UNIÃO DA VITÓRIA
14	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO UEL - AINTEC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	LONDRINA